PROC. Nº 3107/08
PLL Nº 124/08

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Odilom de Oliveira nasceu no dia 22 de dezembro de 1908, na cidade de Porto Alegre, no bairro Belém Velho. Era filho de Alexandre Manoel de Oliveira e Maria Cândida de Oliveira. Casou no dia 19 de outubro de 1929, com Ana Domingas Caldana de Oliveira, com quem teve seis filhos.

Residiu, durante 22 anos, na Rua Edgar Pires de Castro, nº 5865, onde foi criador de gado leiteiro, fornecendo, além da comunidade, ao entreposto de leite DEAL. Em 1962, mudou-se para o nº 6000, exercendo a função de agricultor e, posteriormente, avicultor, residindo nesse endereço até o final de sua vida.

Em 1948, foi fundador da Capela São Pedro, onde continuou sendo Presidente e trabalhando na comunidade como verdadeiro cristão e amigo, atendendo aos mais necessitados e transportando doentes e senhoras grávidas aos hospitais mais próximos. No ano de 1951, foi um dos fundadores do Grêmio Esportivo São Pedro, que, na época, pertencia à Capela São Pedro.

O Senhor Odilom de Oliveira, a pedido de seu amigo, naquele momento Governador, Dr. Ildo Meneguetti, transportava professoras em seu carro, do ponto de ônibus Chapéu do Sol até sete escolas rurais que, na época, o Governador construíra na zona sul. Recolhia as professoras no término da aula, deixando-as novamente no ponto de ônibus. Fez esse transporte durante vários meses de um ano letivo, até ser substituído por uma condução fornecida pelo Governo.

Foi, durante várias eleições, Presidente de Mesa Eleitoral em Belém Novo e tesoureiro da Cooperativa dos Produtores de Leite. Sempre desempenhou um trabalho de solidariedade, de amizade e de bom relacionamento com os moradores das comunidades de Belém Novo, Lami e Restinga. Quando da criação da Restinga Velha, trabalhou muito, junto de sua esposa, na distribuição de ranchos e no atendimento que a Paróquia Nossa Senhora da Misericórdia fazia aos mais carentes

Faleceu aos 88 anos, no dia 4 de junho de 1997, vítima de um infarto. Foi velado na Capela de São Pedro, onde todas as comunidades adjacentes puderam estar presentes, prestando-lhe a última homenagem com missa de morpo presente.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2008.

PROC. Nº 3107/08
PLL Nº 124/08

VEREADOR ERVINO BESSON

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Odilom de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Rua Odilom de Oliveira logradouro não--cadastrado, conhecido como Rua C – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. Nº 3107/08
PLL Nº 124/08

/JCO